MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº32
João Pessoa, 27 de julho de 2018

EDIÇÃO DE JULHO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
VICE-REITORA:
BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORA DA UFPB

DIRETORA:
IZABEL FRANÇA DE LIMA
SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:
Editora Universitária
Almir Correia (Supervisor de Editoração)
E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ N° 197, DE 19 DE JULHO DE 2018

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os Professores, **Dra. IVANILDA LACERDA PEDROSA - Matrícula SIAPE nº 1420547 - UFPB**, **Dr. ALFREDO GOMES NETO - Matrícula SIAPE nº 0273966 - IFPB e Dra MONICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 0273868 - IFPB**, como membros titulares e como suplentes **Dr. ALFREDO GOMES NETO - Matrícula SIAPE nº 0273966 - IFPB**, **Dra. FERNANDA MARIA CHIANCA DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 22226989 - UFPB e Dr. FRANCISCO ANTONIO DE FRANÇA NETO - Matrícula SIAPE nº 1205540 - IFPB,** para comporem a Banca de Avaliação para Promoção de Professor EBTT D404 para Classe de Professor EBTT Titular (501) da Professora **Dra. ANGELA MARIA TRIBUZI DE MAGALHÃES CORDEIRO - Matrícula SIAPE nº 1313685**, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos - CTDR, de acordo com o art. 4º da Resolução nº 44/2014 do CONSEPE e da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução 33/2014 do CONSEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de julho de 2018

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

PORTARIA R /GR/ N° 198, DE 20 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 113/R/GR/ 2018 – UFPB.

Art. 2º Designar EDNA TANIA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 32031595, e MAURICELIA CORDEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 20539173, professoras do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA/UFPB, como titular e suplente, respectivamente, para representarem a Universidade Federal da Paraíba na composição do Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano da Paraíba – SEDH-PB, pelo biênio 2017-2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

PORTARIA R /GR/ N° 199, DE 24 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 269/R/GR, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 324/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 373/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 023/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 093/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela portaria 153/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, referente ao Processo nº 23074.064665/2015-78, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

PORTARIA R /GR/ N° 200, DE 24 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 257/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 318/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 367/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66/R/GR, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 017/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 087/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 147/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, referente ao Processo nº 23074.052471/2016-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ N° 201, DE 24 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 262/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 323/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 372/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 022/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 092/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 152/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, referente ao Processo nº 23074.041948/2017-11, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

PORTARIA R /GR/ N° 202, DE 24 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 199/R/GR, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 20 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria 265/R/GR, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria 321/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria 370/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria 020/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 090/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria 150/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, referente ao Processo nº 23074.037404/2017-47, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, N° 319, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ N° 203, DE 24 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 263/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 322/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 370/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 021/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 091/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela Potaria 151/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de Junho de 2018, referente ao Processo nº 23074.040580/2017-66, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de Julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ N° 204, DE 24 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 259/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 320/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 369/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 019/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 089/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 149/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, referente ao Processo nº 23074.026943/2014-16, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de Julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

PORTARIA R /GR/ N° 205, DE 24 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 256/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 317/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 366/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66/R/GR, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 016/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 086/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 146/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no boletim de serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, referente ao Processo nº 23074.030082/2011-30, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ N° 206, DE 24 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 058/R/GR, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 09 de fevereiro de 2017, reinstaurada pela Portaria 120/R/GR, de 05 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 06 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria 174/R/GR, de 29 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 31 de maio de 2017, reinstaurada, com mudança de membro pela Portaria 148/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 01 de junho de 2018, referente ao Processo nº 23074.055850/2015-71, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

PORTARIA R /GR/ N° 207, DE 24 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º -Retificar a Portaria nº 195/R/GR, de 17 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 20 de julho de 2018. **Onde se lê**: "[...] acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, **leia-se:** "[...] inassiduidade habitual**".**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

PORTARIA R /GR/ N° 208, DE 25 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a Portarias nº 1031 R/GR/2016-UFPB, de 9 de novembro de 2016, considerando que Secretário Executivo é cargo de Nível E.

Art. 2º COLOCAR o servidor técnico administrativo AILTON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 41942, à disposição da Comissão de Ética Pública para atuar em nível compatível com Nível D, mantendo-o vinculado à Prefeitura Universitária, uma vez que seu cargo originário é de Vigilante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ N° 209, DE 25 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos e compromissos institucionais previstos no Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Orçamentário-Financeiro Nº 48/2016 (doravante chamado ACORDO PLADES), assinado pela Universidade Federal da Paraíba e pelo Governo do Estado da Paraíba.

Considerando que as demais Instituições de Ensino Superior Públicas no estado da Paraíba assinaram instrumentos jurídicos integrando-se ao ACORDO PLADES.

Considerando que o ACORDO PLADES prevê um conjunto de quatro objetivos e 11 metas, as quais envolvem aspectos da organização acadêmica e administrativa das instituições partícipes.

Considerando que os compromissos previstos no ACORDO PLADES demandam decisões, procedimentos e operações conjuntas e articuladas entre as instituições partícipes para o alcance e cumprimento dos seus objetivos, de forma eficaz, eficiente e efetiva

R E S O L V E :

Art 1º - Nomear o professor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA GADELHA, lotado no Departamento de Biologia Molecular, do Centro de Ciências Exatas da Natureza, matrícula SIAPE nº 2141377, para assumir a Representação Institucional da Universidade Federal da Paraíba, no âmbito do ACORDO PLADES.

§1º O Representante Institucional da UFPB possui, por esta Portaria, autorização para representar a instituição nos compromissos e para a tomada de decisões sobre procedimentos e operações previstos e acordados para cumprimento dos objetivos e metas do ACORDO PLADES.

§2º: O Representante Institucional é responsável pela viabilização das operações e procedimentos internos à Administração Central da UFPB para cumprimento dos objetivos e metas do ACORDO PLADES.

Art 2º - A Representação institucional exercerá, em caráter provisório, todas as atividades e atribuições de natureza operacional, de competência da UFPB, no âmbito do ACORDO PLADES, até que estejam nomeados, instituídos e representados, por determinação da Administração Superior da UFPB, os respectivos representantes nos seguintes órgãos e espaços organizacionais previstos no ACORDO PLADES:

I) Câmara Programática das Instituições de Ensino Superior (CIES), conforme Portaria Nº 006/GS/SETDE de 02 de abril de 2018.

II) Observatório Paraibano de Arranjos Produtivos Locais (OPAPL), conforme ACORDO PLADES Nº 48/2016.

Art 3º - No âmbito da Câmara Programática das IES, o Representante Institucional da UFPB atuará no Núcleo Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais da Paraíba (doravante NEAPL-PB), instituição criada por Decreto Estadual Nº 30.853 de 13 de novembro de 2009, sediada na Secretaria Estadual de Turismo e Desenvolvimento Econômico da Paraíba (SETDE).

Art 4º - No âmbito do Observatório Paraibano de Arranjos Produtivos Locais, o Representante Institucional atuará como Diretor Técnico Permanente do OPAL (DTP-APL).

Parágrafo único - A DTP-APL está organizacionalmente localizada no Instituto UFPB de Desenvolvimento do Estado da Paraíba (IDEP), e sua operacionalização possui a seguinte estrutura administrativa:

i. Um(a) Diretor(a);
ii. Um(a) Diretor(a) Adjunto(a);
iii. Um(a) Gerente de Projetos de Ensino;
iv. Um(a) Gerente de Projetos de Extensão;
v. Um(a) Gerente de Projetos de Pesquisa.

Art 5º - Os Projetos, sob responsabilidade das Gerências citadas no artigo 4º, versarão sobre as seguintes ações:

i. Projetos de Ensino direcionados à formação e capacitação de recursos humanos, nos níveis básico, técnico, tecnológico e superior, com habilidades e competências para a realização de ações articuladas e direcionadas, direta ou indiretamente, ao desenvolvimento dos APLs paraibanos.

ii. Projetos de Extensão com ações específicas que promovam resultados ou impactos, sejam estes econômicos, sociais, ambientais ou culturais, no território dos APLs paraibanos;

iii. Projetos de pesquisa que resultem em novos conhecimentos teóricos ou empíricos, desde que aplicados ou aplicáveis ao desenvolvimento territorial dos APLs paraibanos.

Art 6º - Para as finalidades previstas no referido ACORDO PLADES, as atribuições da DTP-APL, por meio de suas Gerências de Projetos, serão as especificadas abaixo:

i. Construir e manter atualizada base de dados de programas projetos e ações institucionais e individuais da comunidade acadêmica da UFPB, direcionadas ao desenvolvimento dos arranjos produtivos locais no território paraibano em suas dimensões econômica, social, política, ambiental e cultural;

i i . Articular os programas projetos e ações supracitados, de forma a promover sua integração sistêmica para obtenção de sinergias e potencialização da eficácia, eficiência e efetividade dos seus resultados;

i i i . Acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento territorial operantes no estado e proposição de ajustes e aperfeiçoamentos em projetos existentes, bem como a formulação de propostas de novas políticas públicas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Criado pela Portaria R/DP Nº 519, de 11/08/1972)

PORTARIA R /GR/ N° 210, DE 25 DE JULHO DE 2018

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 197/R/GR/ 2018 – UFPB.

Art. 2º - Designar os Professores, Dra. IVANILDA LACERDA PEDROSA - Matrícula SIAPE nº 1420547 - UFPB, Dr. ALFREDO GOMES NETO - Matrícula SIAPE nº 0273966 - IFPB e Dra MONICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 0273868 - IFPB e Dr. JOCELI MARIA DA SILVA - IFPB como membros titulares e como suplentes Dra. FERNANDA MARIA CHIANCA DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 22226989 - UFPB e Dr. FRANCISCO ANTONIO DE FRANÇA NETO - Matrícula SIAPE nº 1205540 - IFPB, para comporem a Banca de Avaliação para Promoção de Professor EBTT D404 para Classe de Professor EBTT Titular (501) da Professora Dra. ANGELA MARIA TRIBUZI DE MAGALHÃES CORDEIRO - Matrícula SIAPE nº 1313685, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos - CTDR, de acordo com o art. 4º da Resolução nº 44/2014 do CONSEPE e da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução 33/2014 do CONSEPE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de julho de 2018

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

PORTARIA R /GR/ N° 211, DE 25 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a Professora Renata Paes de Barros Câmara, matrícula SIAPE 1353967, para substituir a Professora Elizete Ventura do Monte, nos termos do artigo 40 da Lei Nº 12.527/2012, de 18.11.2011, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, em virtude de afastamento do país, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 421, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELTRÔNICO Nº 84/2018-PRA,

RESOLVE:

I - Designar SEVERINO GONZAGA NETO, Matrícula Siape 12936983, CPF Nº 72738391400, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTÉCNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO/PRA/CD-2, em caráter de substituição, no período de 16.04.2018 a 30.04.2018.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP/N° 422, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELTRÔNICO Nº 7/2018-PROPESQ,

RESOLVE:

I - Designar SHERLAN GUIMARÃES LEMOS, Matrícula Siape 16509559, CPF Nº 73893609334, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de PRÓ-REITORA DE PESQUISA/PROPESQ/CD-2, em caráter de substituição, no período de 13.04.2018 a 20.04.2018.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 423, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.016476/2018-31,

RESOLVE:

Dispensar WANDERSON LUIS FRANÇA DOS ANJOS, Matrícula Siape 23524924, CPF Nº 05630221400, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, da função de Diretor Pró-Tempore da Divisão de Manutenção da Prefeitura Universitária/ PU/CD-4, a partir de 19.03.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 424, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.016476/2018-31,

RESOLVE:

I - Designar ANDERSON KARLO FERNANDES VIEIRA, Matrícula Siape 20624855, CPF Nº 00832831450, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Diretor da Divisão de Manutenção da Prefeitura Universitária/PU/CD-4, a partir de 19.03.2018.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 481, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.024698/2018-28,

RESOLVE:

I - Designar SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR, Matrícula Siape 03325195, CPF Nº 18107931491, PROFESSOR ADJUNTO, servidor aposentado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer a função de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria/GR/CD-4, a partir de 05.04.2018.

II - Esta Portaria e os seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

BOLETIM DE SERVIÇO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Art. 1º - Criado o Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP/N° 623, DE 01 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.033692/2018-41,

RESOLVE:

I - Prorrogar a PORTARIA R/PROGEP/Nº 486, de 24.04.2018, em que designou no período de 02.05.2018 a 30.05.2018, CRISTIANO DE SOUSA MOTA, Matrícula Siape 18536588, CPF Nº 04545987427, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Superintendente dos Restaurantes Universitários/UFPB/CD-4, em caráter de substituição, até 04.06.2018.

II - Os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Data de inclusão no ar: 27/07/2018 - Data de Lançamento
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 626, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.030698/2018-67,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MATEUS DAVID FINCO, Matrícula SIAPE 12875844, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 09/06/2018 a 22/06/2018, participar da saída de campo Study Trip – Universität Hamburg e Christian-Albrechts Univeristät zu Kiel, e acompanhar 12 (doze) acadêmicos de graduação dos Cursos de Nutrição e Educação Física, para participação em eventos acadêmicos e intercâmbio na Alemanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 627, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.024597/2018-57,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a FREDYS ORLANDO SORTO, Matrícula SIAPE 03381842, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 27/04/2018 a 30/04/2018, participou da 44ª Feira Internacional Del Libro, em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 632, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.031241/2018-70,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a RUBENS TEIXEIRA DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE 20618529, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 19/06/2018 a 22/06/2018, participar como conferencista no XVI Congresso Nacional de Botânica em Ayacucho, Peru, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 667, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.026382/2018-71,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a RONEI MARCOS DE MORAES, Matrícula SIAPE 03379678, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 18.08.2018 a 28.08.2018, apresentar artigos intitulado de "A Fuzzy Gama Naive Bayes Classifier", e "A New Map for Combination of Spatial Clustering Methods" no 13th Internacional FLINS Conference, a ser realizado na cidade de Belfast na Irlanda do Norte, com Ônus limitado

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA R/PROGEP Nº. 669, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.029009/2018-71,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MAX FURRIER, Matrícula SIAPE 24596503, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 13.06.2018 a 23.06.2018, participar do Resources for Future Generations Conference, na cidade de Vancouver no Canadá, com ônus pelo CNPQ.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 670, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.031995/2018-20,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a DAMIÃO JUNIO GONÇALVES ARAÚJO, Matrícula SIAPE 16540898, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 17.06.2018 a 04.07.2018, participar de Colaboração Científica com o Professor José Miguel Urbano na Universidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº. 671, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.032604/2018-94,

RESOLVE:

Tornar sem a PORTARIA/PROGEP/Nº 387, de 03 de abril de 2018 em que Autorizou o afastamento integral do País a THEOFILO MOREIRA BARRETO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 16441245, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (LN-MM), do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 01/09/2018 a 01/09/2021, realizar Doutorado na Vrije Universiteit Brussel, em Bruxelas, Bélgica, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 672, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.032604/2018-94,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do País a THEOFILO MOREIRA BARRETO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 16441245, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (LN-MM), do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 01/07/2018 a 01/07/2021, realizar Doutorado na Vrije Universiteit Brussel, em Bruxelas, Bélgica, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA R/PROGEP/N° 678, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROCESSO Nº 23074.035610/2018-01,

RESOLVE:

I - Designar SHERLAN GUIMARÃES LEMOS, Matrícula Siape 16509559, CPF Nº 73893609334, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Pró-Reitor de Pesquisa/PROPESQ/CD-2, em caráter de substituição, no período de 18.06.2018 a 28.06.2018.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/06/2012

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/N° 679, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROCESSO Nº 23074.035610/2018-01,

RESOLVE:

I - Designar CLÁUDIA DE FIGUEIREDO BRAGA, Matrícula Siape 13484776, CPF Nº 86559486400, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Pró-Reitora de Pesquisa/PROPESQ/CD-2, em caráter de substituição, no período de 29.06.2018 a 02.07.2018.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA R/PROGEP Nº. 688, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.025068/2018-71,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ANTONIO AÉCIO BANDEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 16288161, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 01.08.2018 a 01.08.2021, realizar Doutorado no Curso de Direito da Faculdade de Direito, na Universidade de Montreal no Canadá, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 689, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.029206/2018-91,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a YANNA CAROLINA FERREIRA TELES, Matrícula SIAPE 23173781, PROFESSOR AUXILIAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para, no período de 02.08.2018 a 14.08.2018, participar de Missão de Trabalho na University of Strathclyde na Escócia, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº. 690, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.028502/2018-74,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a YURI WANDERLEY CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 23322124, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 13.07.2018 a 30.07.2018, participar da 96 th General Session and Exhibition of the IADR, na cidade de Londres no Reino Unido, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 756, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.037594/2018-83,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a JULIANA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 16556034, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para, no período de 15/09/2018 a 15/12/2018, participar de atividades, junto à Universidade de Delaware, em Newarke, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 757, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.032792/2018-51,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ELISABETTA ROMANO JALES, Matrícula SIAPE 14496875, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 18/06/2018 a 17/07/2018, participar como professora visitante do Summer Workshop Exploring Palermo, na Universitá Degli Studi Roma Ter, na Itália, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 758, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.028884/2018-36,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a LEOPOLDINA DE FÁTIMA DANTAS DE ALMEIDA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 24058706, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 13/07/2018 a 30/07/2018, participar da 96th Session of International American for Dental Research, na cidade de Londres, Reino Unido, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Art. 1º Decreto nº 24.214 de 12/04/1934
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 759, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.037177/2018-31,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a CARMEN WALENTINA AMORIM GAUDENCIO BEZERRA, Matrícula SIAPE 17987713, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 26/06/2018 a 10/07/2018, participar de reunião com professores do Hospital Universitário de Madri e da Universidade Complutense de Madrid, na Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 760, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.036692/2018-01,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a CÍCERO ROBERTO PEREIRA, Matrícula SIAPE 22046085, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/07/2018 a 21/07/2018, participar na X Escola de Verão em Métodos Avançados de Análise de Dados, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, em Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 761, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.029778/2018-70,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a TEOBALDO LEITE BULHOES JÚNIOR, Matrícula SIAPE 10586969, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para, no período de 26/06/2018 a 07/07/2018, participar do 23rd International Symposium on Mathematical Programming (ISMP), na Université de Bordeux, França, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 762, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.038340/2018-82,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a DORALICE SATYRO MAIA, Matrícula SIAPE 03371952, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 09/07/2018 a 21/07/2018, participar de eventos nas cidades de Bilbao e Salamanca, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA R/PROGEP Nº 763, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.026208/2018-28,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a GLAUCO SALOMÃO LEITE, Matrícula SIAPE 19818609, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 16/07/2018 a 16/01/2019, realizar Pós-Doutorado na condição de Visiting Researcher, da Faculdade de Direito da Universidade de Toronto, no Canadá, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/06/1992

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA PROGEP/Nº 764, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.037291/2018-61,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP n° 388, de 03 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 09/04/2018, página 26, n° 67, Seção 2, que autorizou afastamento integral do País a JONAS OTAVIANO PRAÇA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 14935976, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 19/06/2018 a 18/06/2019, realizar Pós-Doutorado na University of Liverpool, na Inglaterra, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 765, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.037291/2018-61,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a JONAS OTAVIANO PRAÇA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 14935976, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 19/07/2018 a 18/06/2019, realizar Pós-Doutorado na University of Liverpool, na Inglaterra, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/ N° 766, DE 05 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, considerando o que consta do Processo Nº 23074.000725/2018-77,

RESOLVE:

Conceder a WERTON DE MEDEIROS ROQUE FILHO, matrícula SIAPE n° 14530151, MÉDICO T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE PEDIATRIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, a mudança de regime de trabalho de T- 20 para T-40, a partir de 05.07.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 767, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.037894/2018-62,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a KAREN LUCIA DE ARAÚJO FREITAS MOREIRA, Matrícula SIAPE 23084932, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 30/06/2018 a 30/07/2018, prepar e defender Tese na Universidade de Granada, na Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 769, 06 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.040378/2018-15,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ, Matrícula SIAPE 03362872, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACEUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 23.09.2018 a 28.09/2018, participar da XI Assembleia Geral e X Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, a serem realizados no período de 24 a 27 de setembro de 2018, na Budapest University of Technology and Economics (BME), em Budapeste, Hungria, com ônus pela UFPB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA R/PROGEP Nº 770, 06 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.040509/2018-64,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARINALDA ADJUTO PALMEIRA, Matrícula SIAPE 03355761, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DO REITOR, da REITORIA, para, no período de 23.09.2018 a 28.09.2018, participar da XI Assembléia Geral e X Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, a serem realizados no período de 24 a 27 de setembro de 2018, na Budapest University of Technology and Economics (BME), em Budapeste, Hungria, com ônus pela UFPB.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/08/1972

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 773 DE 09 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 135/2018-PROGEP-DPC,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, do Centro de Ciência Aplicadas e Educação, a servidora EDDLA KARINA GOMES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1895268, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe 6, Nível 601, redistribuída do Quadro Permanente de Pessoa, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.266, de 11.06.2018, publicada no D.O.U, Nº 111, Seção 2, Pág. 10, de 12.06.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA R/PROGEP/N° 774 DE 09 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 148/2018-PROGEP-DPC,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, o servidor JORGEVALDO DE SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1379917, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe 6, Nível 604, redistribuído do Quadro Permanente de Pessoa, da Universidade Federal de Campina Grande, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.518, publicada no D.O.U., Nº 126, Seção 2, Pág. 7, de 03.07.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 775, DE 09 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 142/2018-PROGEP-DPC,

RESOLVE:

Lotar no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, o servidor LUCAS BORCHARTT BANDEIRA, Matrícula nº 2977333, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe D, Nível 301, redistribuído do Quadro Permanente de Pessoal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.067, publicada no D.O.U., Nº 106, Seção 2, Pág. 18, de 05.06.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 776, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.021688/2018-31,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a LUCIANO CARNEIRO DE LIMA E SILVA, Matrícula SIAPE 03381991, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 20/06/2018 a 30/07/2018, participar do Eastern Music Festival, na cidade de Greensboro, Carolina do Norte, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 777, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.026376/2018-13,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a LILIANE DOS SANTOS MACHADO, Matrícula SIAPE 23790276, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para, no período de 18/08/2018 a 28/08/2018, participar e apresentar trabalho na 13th International FLINS Conference, a ser realizada na cidade de Belfast, Irlanda do Norte, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA R/PROGEP Nº 778, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.032253/2018-11,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a DANIELLA DA CUNHA GRAMANI, Matrícula SIAPE 17223934, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 23/08/2018 a 23/02/2021, cursar Mestrado em Arte Educação na Faculty of Education da Simon Fraser University, em Burnaby, British Columbia, Canadá, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/06/1992

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 779, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.028899/2018-02,

RESOLVE:

Autorizar afastamento integral do País a JOSÉ ALEXANDRINO DE SOUZA FILHO, Matrícula SIAPE 10301689, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, realizar Pós-Doutorado no Departamento de Estudos Portugueses e Brasileiros da Brown University, em Providence, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 780, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.027043/2018-10,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ANDERSON MOEBUS RETONDAR, Matrícula SIAPE 14768930, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/12/2018 a 30/11/2019, realizar Pós-Doutorado no Sustainable Consumption Institute, da School of Social Science, da Universidade de Manchester, na Inglaterra, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 781, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.079405/2017-69,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a RENATA RIBEIRO ROLIM, Matrícula SIAPE 16302768, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 01/02/2018 a 28/02/2019, complementar pesquisa pós-doutoral com aprofundamento do idioma alemão, na cidade de Berlim, Alemanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP Nº. 680, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.016633/2018-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a SAULO GUIMARAES FERREIRA, matrícula SIAPE 16461734, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Excel Básico (150h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA/PROGE/Nº 917, de 09 de maio de 2016), totalizando 180 horas e vigência a partir de 19.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 681, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.016554/2018-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a MARX RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ, matrícula SIAPE 23392572, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Musica na Educação Infantil, com 120 horas e vigência a partir de 30.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 1460, DE 28, DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.035750/2018-71,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1261, de 11.05.2017, em que designou José Antônio Riul.

Onde se lê: "matrícula SIAPE 03340356, Professor Associado".

Leia-se: "matrícula SIAPE 6334035, Professor Adjunto".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 1464, DE 02 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.038517/2018-41,

RESOLVE:

Dispensar ELBIO TROCCOLI PAKMAN, matrícula SIAPE 03341441, CPF Nº 30876460406, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Vice-Chefe do Departamento de Comunicação, Turismo e Artes/CCTA, a partir de 31.01.2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1465, DE 02 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1258, de 08.06.2018, publicada no Boletim de Serviço n° 23, de 14.06.2018, Página 32, em que dispensou Regina Célia da Silva Lira, Matrícula SIAPE 23589899, Processo nº 23074. 032095/2018-08

Onde se lê: "Secretária do Centro de Ciências Jurídicas/CCJ/FG-4.
Leia-se: "Secretária do Centro de Ciências Jurídicas/CCJ/FG-5.

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1260, de 08.06.2018, publicada no Boletim de Serviço n° 23, de 14.06.2018, Página 33, em que dispensou Allana Dilene de Araújo de Miranda, Matrícula SIAPE 17553756, Processo nº 23074.032095/2018-08

Onde se lê: "Agente de Gestão de Pessoas/CCJ/FG-5".
Leia-se: "Agente de Gestão de Pessoas/CCJ/FG-4".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 1466, DE 02 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.087770/2017-47,

RESOLVE:

I - Designar ANTONIO ABDON BORGES DE MIRANDA, matrícula SIAPE 03363364, CPF Nº 11241357404, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Chefe da Seção de Oficina Mecânica/PU/FG-4, a partir de 22.12.2017.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA GR/CSE Nº 118, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1467, DE 02 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.038517-2018-41,

RESOLVE:

I - Designar ELBIO TROCCOLI PAKMAN, matrícula SIAPE 03341441, CPF Nº 30876460406, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Turismo e Hotelaria/CCTA/FG-1, a partir de 01.02.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 1468, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.035826/2018-69,

RESOLVE:

Dispensar CRISTIANE BEZERRA LIBÓRIO CORREIA, matrícula SIAPE 10816051, CPF Nº 05455996444, Classe A, PROFESSOR AUXILIAR A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Chefe do Departamento de Gastronomia/CTDR/FG-1, a partir de 02.06.2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
DOU/SEÇÃO III R/DP, Nº 319, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1469, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.035826/2018-69,

RESOLVE:

I - Designar CRISTIANE BEZERRA LIBÓRIO CORREIA, matrícula SIAPE 10816051, CPF Nº 05455996444, Classe A, PROFESSOR AUXILIAR A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Chefe do Departamento de Gastronomia/CTDR/FG-1, a partir de 03.06.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 1470, DE 03 DE JULHO DE 2018

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.035826/2018-69,

RESOLVE:

Dispensar RENATA ANGELA GUIMARÃES MISHINA, matrícula SIAPE 17256158, CPF Nº 02837591432, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Vice-Chefe do Departamento de Gastronomia/CDTR, a partir de 02.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1471, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.035826/2018-69,

RESOLVE:

Designar MARIA DOS REMÉDIOS ANTUNES MAGALHÃES, matrícula SIAPE 14601695, CPF Nº 02461281432, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Gastronomia/CTDR, a partir de 03.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de 29 de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 1472, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.035826/2018-69,

RESOLVE:

Dispensar ANA EMÉLIA DA COSTA VIEIRA, matrícula SIAPE 26367404, CPF Nº 05417320480, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Coordenadora do Curso de Gastronomia/CTDR/FCC, a partir de 02.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1473, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.035826/2018-69,

RESOLVE:

I - Designar KARLLA KARINNE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 23167251, CPF Nº 07709945473, Classe A, PROFESSOR ASSISTENTE A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Gastronomia/CTDR/FCC, a partir de 03.06.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 1474, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.035826/2018-69,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DOS REMÉDIOS ANTUNES MAGALHÃES, matrícula SIAPE 14601695, CPF Nº 02461281432, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Gastronomia/CTDR, a partir de 02.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de julho de 2018.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1475, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.035826/2018-69,

RESOLVE:

Designar VALÉRIA LOUISE DE ARAÚJO MARANHÃO SATURNINO SILVA, matrícula SIAPE 23171657, CPF Nº 06157043440, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Gastronomia/CTDR, a partir de 03.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP Nº. 1479, DE 04 DE JULHJO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.015696/2018-48,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP n° 1224, de 04 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 22 de 07 de junho de 2018, que retificou a Portaria PROGEP Nº 1130, de 22 de maio de 2018.

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1130, de 22 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 04 de junho de 2018.

Onde se lê: "Matricula SIAP: 15657783"; "Regime de Trabalho T-40" e "Professor Substituto Auxiliar".
Leia-se: "Matricula SIAP: 25657786"; "Dedicação Exclusiva" e "Professor Assistente".

(Criada pela Portaria R/DP, Nº 1105, de 22 de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1482, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.031954/2018-33,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1389, de 21 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 25, de 02 de julho de 2018, que concedeu Afastamento a MARIA LÍVIA PACHECO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 23227130.

Onde se lê: "CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A".

Leia-se: "CLASSE A, PROFESSOR ASSISTENTE A".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP Nº. 1485, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.026176/2018-61,

RESOLVE:

Homologar afastamento a MARIA ELEONORA MONTENEGRO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 03372258, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, que no período de 23.08.2018 a 22.08.2019, concluir Doutorado em Ciências das Religiões, no Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões/UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1486, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.035162/2018-38,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP n° 0035, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 03, de 18 de janeiro de 2018, que Designou em caráter de substituição, LUCIENE LIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE: 27616017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 1487, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 63/2018 - STI,

RESOLVE:

I - Designar JORGE JOAQUIM GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE 19990011, CPF Nº 06201283480, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Gerência Operações de Rede/STI/FG-1, em caráter de substituição no período de 25.06.2018 a 09.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
NORMATIVA R/DT, Nº 319, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1488, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038345/2018-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a MAXWELL DE MORAIS SILVA, matrícula SIAPE 20083358, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado Cópias dos Certificados de conclusão dos Cursos: Controle Social (20h); Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios (20h); Ética e Serviço Público (20h); Microsoft Excel 2013 (31h) MAG Desenvolvedor (30h); Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (40h) e o saldo residual de 29 horas (PORTARIA PROGEP Nº 447, de 11 de março de 2016), totalizando uma carga horária de 190 horas/aula, com vigência a partir de 25.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Artigo 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 1489, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038307/2018-52,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível A-II para Nível A-III, a ANTÔNIO MARTIM DE SOUZA, matrícula SIAPE 03299976, AUXILIAR DE ENCANADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado o saldo residual de 100 horas, referente ao Curso Unidade de Processos Industriais (PORTARIA/PROGEP/Nº 401, de 04 de março de 2016) horas/aula, com vigência a partir de 25.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1490, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.033588/2018-57,

RESOLVE:

Homologar afastamento a SÉRGIO DE CARVALHO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 13635324, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, no período de 06.06.2018 a 08.06.2018, em que participou do V Encontro de Matemática do Agreste Pernambucano, na Cidade Caruaru-PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/CBS/Nº 240, de 11/06/1973

PORTARIA PROGEP/Nº 1491, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.034124/2018-68,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento a LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA CANTALICE, matrícula SIAPE nº24410736, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 13.08.2018 a 12.08.2019, concluir Curso de Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1492, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº ,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a LARISSA TEIXEIRA MENEZES DE FREITAS, Matricula SIAPE 10516341, Classe A, PROFESSOR ASSISTENTE A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 01.07.2018 a 30.06.2021, realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, do CCJ/UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROGEP/Nº 1493, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.036855/2018-48,

RESOLVE:

Dispensar GILVAN SOARES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 03324491, CPF Nº 20491182449, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Secretário do Curso de Pedagogia/CE/FG-4, a partir de 15.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de julho de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 15, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1494, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.036855/2018-48,

RESOLVE:

I - Designar KILZA CRISTINA GOMES LOBO, matrícula SIAPE 00419636, CPF Nº 37212958115, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Secretária do Curso de Pedagogia/CE/FG-4, a partir de 15.06.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
NORMATIZADO R/DI, Nº 319, de 11/06/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 1495, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.037251/2018-19,

RESOLVE:

I - Dispensar MARIA DE LOURDES PEREIRA, matrícula SIAPE 03326230, CPF Nº 08648590400, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais - Modalidade a Distância/CE.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1496, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.036855/2018-48,

RESOLVE:

I - Designar MARIA DE LOURDES PEREIRA, matrícula SIAPE 03326230, CPF Nº 08648590400, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais - Modalidade a Distância.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.985, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 1600, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000013/2018-16,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), concedido a PAULO YVENS FARIAS ROLIM, Matrícula SIAPE 16370445, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestre em Gestão da Informação e do Conhecimento, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 09.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1609, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.035259/2018-41 e do laudo nº 26240-000.008/2018,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor DIOGO VIEIRA MOURA, Matrícula SIAPE nº 10731641, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com vigência a partir de 08.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº. 1610, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.036768/2018-91 e do laudo nº 26240-000.0036/2018,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor TÚLIO HENRIQUE LEITE DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 23814183, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com vigência a partir de 15.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1611, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.025861/2018-70e do laudo nº 26240-000.013/2018,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a servidora CLARA VIRGÍNIA BATISTA DE VASCONCELOS ALVES, Matrícula SIAPE nº 17764455, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com vigência a partir de 25.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 1612, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.041775/2018-12e do laudo nº 26240-000.040/2018,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a servidora SYLVIA SATOMI TAKENO HERRERO, Matrícula SIAPE nº 11368396, BIOLOGO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, com vigência a partir de 10.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2018.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1613, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.039865/2018-35,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP Nº 691, de 28.03.2018, em que concedeu Licença para Capacitação a SÉRGIO RICARDO FIGUEIREDO DE SOUZA, Matricula SIAPE 03360799, AUDITOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, para no período de 02.07.2018 a 29.09.2018, realizar pesquisa e elaborar Dissertação de Mestrado Profissional, em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior desta Universidade.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
NORMATIZADO R/DI, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº 1614, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.039865/2018-35,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a SÉRGIO RICARDO FIGUEIREDO DE SOUZA, Matricula SIAPE 03360799, AUDITOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, para no período de 06.08.2018 a 03.11.2018, realizar pesquisa e elaborar Dissertação de Mestrado Profissional, em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior desta Universidade.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1615, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.041462/2018-56,

RESOLVE:

I - Dispensar ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS, matrícula SIAPE 14130161, CPF Nº 91643309404, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Chefe do Departamento de Direito Privado/CCJ/FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 1617, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.030802/2018-13,

RESOLVE:

Dispensar SAIMONTON TINOCO DA SILVA, matrícula SIAPE 16853179, CPF Nº 01022828460, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Coordenador do Curso de Pedagogia/CCHSA/FCC, a partir de 05.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1618, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.031046/2018-40,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a NADJA DE MOURA CARVALHO, Matricula SIAPE 04074692, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01.08.2018 a 31.10.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP Nº. 1619, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.037801/2018-08,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a WASHINGTON FERREIRA SILVA, Matricula SIAPE 17328124, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESING, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 01.08.2018 a 31.10.2018, realizar elaboração de Tese de Doutorado.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1620, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039722/2018-23,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a DIEGO DA SILVA AMORIM, Matrícula SIAPE 23294244, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão de Graduação em Engenharia Civil, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº. 1621, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.040404/2018-13,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a NATUCIA SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE 12214660, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão da Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1622, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.042557/2018-97,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a ERIKA VANESSA DE OLIVEIRA PONTES, Matrícula SIAPE 20743986, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 12.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1624, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.020193/2018-24,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a RILDO FERREIRA COELHO DA SILVA, Matrícula SIAPE 18984581, TECNOLOGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Ciência da Informação, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 13.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1625, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000013/2018-16,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), concedido a JACKELINE NASCIMENTO APOLORI, Matrícula SIAPE 19478468, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestre em Ciência e Engenharia de Materiais, realizado pela Universidade Federal de Campina Grande, com vigência a partir de 09.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 1626, DE 17 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042393/2018-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a MÁRIO DE ALMEIDA PEREIRA COUTINHO, matrícula SIAPE 23731245, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABLAHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado Cópia do Certificado de conclusão do Curso de Inglês Básico, realizado pela EDUCAMUNDO, com carga horária de 120 horas/aula, com vigência a partir de 11.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de julho de 2018.

(Art. 15, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1627, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.034583/2018-41,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a RONNIE WESLEY SINESIO MOURA, Matrícula SIAPE 14196600, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 05.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº. 1628, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.042006/2018-23,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a MAISA RODRIGUES LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE 24080906, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, realizado pela Universidade Estácio de Sá, com vigência a partir de 11.07.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DI, Nº 319, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1629, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.030122/2018-08,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a TAMARA RAMALHO DE SOUSA AMORIM, Matrícula SIAPE 17619391, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado cópia do diploma do curso de doutorado em Psicologia Social, realizado pela Universidade federal da Paraíba, com vigência a partir de 13.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1630, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.041118/2018-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a GABRIELLA LIMA E SILVA, matrícula SIAPE 22483655, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Como Transitar nos Conflitos Organizacionais (40h); Ética no Serviço Público (20h) e Conscientização em Segurança da Informação (40h), totalizando 100 horas-aula, com vigência a partir de 09.07.2018. Do total de 100 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 40 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1631, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.040839/2018-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a KEZIA DE OLIVEIRA CHACON, matrícula SIAPE 19515568, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Atendimento Pré-Hospitalar (120h) e o saldo residual de 10 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 340 de 14 de fevereiro de 2014), totalizando 130 horas com vigência a partir de 10.03.2018. Do total de 130 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 1632, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.040847/2018-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a JOCICLEIDE MACIEL DA SILVA, matrícula SIAPE 17626745, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Curso de avaliação Nutricional (55h); Curso Obesidade Infantil (60h); Curso de Administração em Enfermagem (40h) e o saldo residual de 10 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 667 de 06 de abril de 2016), totalizando 165 horas com vigência a partir de 06.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1633, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.042547/2018-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a RODOLPHO JOSÉ DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 22453527, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter o saldo residual de 410 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 415 de 16 de fevereiro de 2017), com vigência a partir de 13.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1634, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.043901/2018-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a BARBARA FERREIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE 10449953, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Excel (40h); Gestão de Projetos no Setor Público (40h); Administração Pública - Capacitação Gerencial (20h); Administração de Conflitos (40h) e o saldo residual de 25 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2592 de 07 de novembro de 2016), totalizando 165 horas com vigência a partir de 17.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO
Lei nº 4.965, de Maio de 1966
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 1635, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.043823/2018-07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio no período de 01.08.2018 a 28.12.2018 (5 meses) a DENILSON GOMES DE OLIVEIRA, Matricula SIAPE 03333856, PRODUTOR CULTURAL, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, referente aos quinquênios 1985/1990 e 1990/1995, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP Nº. 1636, DE 19 DE JULHO 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042968/2018-82,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, a servidora MARIANA CELESTE CARVALHO DA SILVA DE SOUZA, Matrícula Siape 24115742, CPF Nº 01462286429, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para o DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO E TURISMO E ARTES.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DI, Nº 319, de 11/06/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1638, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.041547/2018-34,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio no período de 06.08.2018 a 04.09.2018 (01 mês) a GERMANA XAVIER LEAL, Matricula SIAPE 03347521, DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, referente ao quinquênio 1986/1991, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1639, DE 19 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.043452/2018-55,

RESOLVE:

I - Designar KARLLA ROBERTTA OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE 14790013, CPF Nº 04156378489, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Diretora da Divisão de contabilidade/PRA/FG-1, em caráter de substituição, no período de 20.08.2018 a 03.09.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 1640, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23074.039058/2018-12,

RESOLVE:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a JEFFERSON QUEIROZ CARNEIRO, Matrícula Siape 22205990, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ENDOSCOPIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA PADRÃO
EDe: 01 Para: 02
INTERSTÍCIO: de março de 2016 a setembro de 2017.
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 18 de junho de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1641, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23074.039058/2018-12,

RESOLVE:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a CAMILA MELO GADELHA PEREIRA DINIZ, Matrícula Siape 14435663, MÉDICO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA PADRÃO
E De: 02 Para: 03
INTERSTÍCIO: de outubro de 2013 a abril de 2015.
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 26 de junho de 2018.

CATEGORIA PADRÃO
E De: 03 Para: 04
INTERSTÍCIO: de abril de 2015 a outubro de 2016
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 26 de junho de 2018.

CATEGORIA PADRÃO
E De: 04 Para: 05
INTERSTÍCIO: de outubro de 2016 a abril de 2018.
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 26 de junho de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 1642, DE 19 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.036459/2018-11,

RESOLVE:

Dispensar SICILIA CALADO FREITAS, matrícula SIAPE 14659448, CPF Nº 04217354657, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Artes Visuais/CCTA/FCC, a partir de 04.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1661, DE 23 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 144/2018-PROGEP,

RESOLVE:

I - Designar ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE 14038621, CPF Nº 04399663456, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento/ATPLAN/PROGEP/FG-1, em caráter de substituição, no período de 23.07.2018 a 27.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 15, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

PORTARIA DA DIRETORA

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 116, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes membros: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz-suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão investigativa preliminar para averiguar o suposto desaparecimento do Processo nº 23074.022988/2010-91 de interesse da Professora Silvania Maria de Souza Gomes Nascimento, sapiens – NUP 00429.004872/2018-53 acerca da ação judicial nº 0800061-42.2018.4.05.8204.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Bananeiras, Paraíba, 24 de julho de 2018.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

PORTARIA DO DIRETOR

PORTARIA GD/CCSA/ Nº 018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Destituir o servidor Henry Iure Paiva da Silva da Comissão Acusatória do processo nº 23074.07687/2017-84 e nomear o servidor Wagner Soares Fernandes dos Santos, SIAPE 2665486 para a referida Comissão.

Comporão a Comissão Acusatória os servidores: *FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA (Técnico Administrativo); WAGNER SOARES FERNANDES DOS SANTOS (Docente) e REGINALDO FROTA DUARTE (Técnico Administrativo),* sob a presidência do primeiro.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018

WALMIR RUFINO DA SILVA
DIRETOR DO CCSA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA PU/ Nº 025, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 012/2017, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Interfort Segurança de Valores EIRELI, CNPJ 04.008.185/0003-01, que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância ostensiva armada e de vigilância ostensiva motorizada armada, nos períodos diurno e noturno, nos Campi da UFPB.

	Fiscais Titulares	Fiscais Substitutos
Técnico:	Joesel Gomes da Silva, SIAPE 11157471, e-mail: joeselgomes@gmail.com, Ramal: 7120	João de Deus das Neves, SIAPE 11157417
Administrativo:	Anderson Glauber Torres dos Santos, SIAPE 18351395, e-mail: anderson.glauber.torres@gmail.com, Ramal: 7359	Fábio Assunção de Castro, SIAPE 216518
Setorial Campus II:	Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831, e-mail: manu.cravoecanela@gmail.com, Ramal: 1774	Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713
Setorial Campus III:	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856, e-mail: edsonlindolfo@yahoo.com.br, Ramal: 5585	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@ccae.ufpb.br, Ramal: 4510	Naianna Morais Dias, SIAPE 238573

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias UFPB/PU Nº 147, 148, 149, 150, 151 e 152/2017.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 22 de março de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 030, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o MEMORANDO nº 003/2018, datado de 23/04/2018, da Comissão de Sindicância Investigativa Complementar ao Processo nº 23074.067506/2014-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 dias, a partir de 04/05/2018, a vigência da Portaria UFPB/PU nº 026/2018, tendo em vista que os resultados das diligências realizadas pela comissão para esclarecimentos dos fatos só deverão ocorrer após o fim do prazo inicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data do seu recebimento.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 26 de abril de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PU/ Nº 053, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições **tendo em vista a solicitação contida no documento, datado de 08 de junho do corrente, cópia anexa,**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 dias, o prazo de vigência da Portaria UFPB/PU/040/2018, que designou os servidores Matheus Peixoto de Paula Marques, SIAPE 1647240, Gabriel Figueiredo de Melo, SIAPE 2385878, Valéria de Andrade Maia, SIAPE 1855672 e Lindovaldo Paulino do Nascimento Júnior, SIAPE 2165083, para, sobre a presidência do primeiro, compor uma comissão com o objetivo de avaliar as obras contempladas pelo convênio 228/2007,

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 058, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 002/2018, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa ATL Alimentos do Brasil LTDA., CNPJ 00.785.860/0001-88, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de refeições (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), incluindo produção, transporte e distribuição para os alunos, servidores e autorizados da UFPB, nas dependências dos Campi II, III e IV, e/ou unidades isoladas, para atender às necessidades da Universidade Federal da Paraíba.

	Fiscais Titulares	**Fiscais Substitutos**
Gestor do Contrato:	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, email: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7840	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
Técnico:	Fernando Augusto Medeiros da Silva, SIAPE 3361159, email: fernando.medeiros@ci.ufpb.br, ramal: 7231	Cristiano de Sousa Mota, SIAPE 1853658
Setorial Campus II:	Francisco de Assis Ferreira, SIAPE 3297500, email: superintendenciaru@prape.ufpb.br, ramal: 3362-1700	Karina Araújo do Nascimento, SIAPE 273165
Setorial Campus III:	Ronaldo Sérgio Ramalho Cirne, SIAPE 334633, email: ronaldocirne@bol.com.br, ramal: 3362-1700	Esther Pereira da Silva, SIAPE 2934293
Setorial Campus IV:	Daniela Karla Medeiros Vasconcelos, 1894050, email: dani_karla@hotmail.com, ramal: 3291-4500	Rayanna Beatriz Barbosa da Silveira, 1967717

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 04 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 059, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 001/2017, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa JMT Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA., CNPJ 07.442.731/0001-36, que tem como objeto a prestação de serviço de apoio administrativo nos Campi I a IV da UFPB.

	Fiscais Titulares	**Fiscais Substitutos**
Gestor do Contrato:	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, email: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7168	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
Técnico:	Amauri de Sousa Felix, SIAPE 0335557, e-mail: dsg@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7015	Murilo Serrer Dias Rufino, SIAPE 3317811
Administrativo:	Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, e-mail: luizantoniofoliveira@gmail.com, Ramal: 7256	Esther Gomes do Nascimento Silva, SIAPE 1244782
Setorial Campus II:	Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831, e-mail: manu.cravoecanela@gmail.com, Ramal: 1774	Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713
Setorial Campus III:	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231, e-mail: joaomaria15@yahoo.com.br, Ramal: 5580	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@ccae.ufpb.br, Ramal: 4510	Arthur Pierre dos Santos Medeiros, SIAPE 2413410

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria UFPB/PU Nº 019/2018.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA MEC Nº 302 de 11/08/1972

PORTARIA PU/ Nº 063, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 027/2015, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Criart Serviço de Terceirização de Mão de Obra LTDA., CNPJ 07.783.832/0001-70, que tem como objeto a prestação de serviço terceirizado para os postos exclusivamente de porteiro nos campi da UFPB.

	Fiscais Titulares	**Fiscais Substitutos**
Gestor do Contrato:	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, email: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7168	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
Técnico:	Joesel Gomes da Silva, SIAPE 11157471, e-mail: joeselgomes@gmail.com, Ramal: 7120	João de Deus das Neves, SIAPE 11157417
Administrativo:	Fábio Assunção de Castro, SIAPE 2168518, e-mail: fabioac@reitoria.ufpb.br, Ramal: 7359	Daênio Pinto Nóbrega Gadelha, SIAPE 1827337
Setorial Campus II:	Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831, e-mail: manu.cravoecanela@gmail.com, Ramal: 1774	Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713
Setorial Campus III:	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856, e-mail: edsonlindolfo@yahoo.com.br, Ramal: 5585	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@ccae.ufpb.br, Ramal: 4510	Aline Falcochio Coura, SIAPE 1643223

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Fica revogada a portaria UFPB/PU Nº 016/2018.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 18 de julho de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA P/DP Nº 510, de 11/08/1972

PORTARIA PU/ Nº 064, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, conforme processo 23074.021408/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Luciano Lima Gomes da Costa, SIAPE 1522215, Cristiano Zenaide Paiva, SIAPE 6331431, e Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos, do segundo, proceder uma sindicância investigativa visando apurar as causas da não realização de uma licitação para a contratação de Recepcionistas, para dar continuidade aos serviços prestados através do Contrato UFPB/PU nº 007/2013 e, se for o caso, indicar quem foi o responsável pela não realização;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviços, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 19 de julho de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 065, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 004/2018, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Interfort Segurança de Valores EIRELI, CNPJ 04.008.185/0003-01, que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância ostensiva armada e de vigilância ostensiva motorizada armada, nos períodos diurno e noturno, nos Campi da UFPB.

	Fiscais Titulares	Fiscais Substitutos
Gestor do Contrato:	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, email: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7168	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
Técnico:	Joesel Gomes da Silva, SIAPE 11157471, e-mail: joeselgomes@gmail.com, Ramal: 7120	João de Deus das Neves, SIAPE 11157417
Administrativo:	Fábio Assunção de Castro, SIAPE 2168518, e-mail: fabioac@reitoria.ufpb.br, Ramal: 7359	Daênio Pinto Nóbrega Gadelha, SIAPE 1827337
Setorial Campus II:	Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831, e-mail: manu.cravoecanela@gmail.com, Ramal: 1774	Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713
Setorial Campus III:	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856, e-mail: edsonlindolfo@yahoo.com.br, Ramal: 5585	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@ccae.ufpb.br, Ramal: 4510	Aline Falcochio Coura, SIAPE 1643223

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 20 de julho de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 066, DE 20 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 001/2018, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra, CNPJ Nº 02.567.270/0001-04, que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção e conservação dos Campi I, II, III e IV da UFPB.

	Fiscais Titulares	**Fiscais Substitutos**
Gestor do Contrato:	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, email: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7168	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
Técnico:	Anderson Karlo Fernandes Vieira, SIAPE 2062485, email: anderson@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7191	Wanderson Luís França dos Anjos, SIAPE 2352429
Administrativo:	Fábio Assunção de Castro, SIAPE 2168518, e-mail: fabioac@reitoria.ufpb.br, Ramal: 7359	Daênio Pinto Nóbrega Gadelha, SIAPE 1827337
Setorial Campus II:	Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831, e-mail: manu.cravoecanela@gmail.com, Ramal: 1774	Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713
Setorial Campus III:	Edson Lindolfo da Silva / SIAPE 1516856 / email: edsonlindolfo@yahoo.com.br / Ramal: 5585	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento / SIAPE 227673 / email: jeffersonlira@ccae.ufpb.br / Ramal: 4510	Laedson Alves dos Santos, SIAPE 30543960

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Fica revogada a portaria UFPB/PU Nº 050/2018.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 20 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 067, DE 20 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 003/2016, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra, CNPJ Nº 02.567.270/0001-04, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização do Campus IV (Rio Tinto e Mamanguape) da UFPB.

	Fiscais Titulares	**Fiscais Substitutos**
Gestor do Contrato:	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, email: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7168	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
Técnico:	Amauri de Sousa Felix, SIAPE 0335557, e-mail: dsg@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7015	Murilo Serrer Dias Rufino, SIAPE 3317811
Administrativo:	Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, e-mail: luizantoniofoliveira@gmail.com, Ramal: 7256	Daênio Pinto Nóbrega Gadelha, SIAPE 1827337
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@ccae.ufpb.br, Ramal: 4510	Laedson Alves dos Santos, SIAPE 30543960

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias UFPB/PU Nº 018/2018.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 20 de julho de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PU/ Nº 068, DE 20 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, conforme processo nº 23074.041778/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Saint-Clair Fernandes de Avelar, SIAPE 6332519, Idácio Rodrigues Barreto Pessoa, SIAPE 2329157, e Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724, para, sobre a presidência do primeiro, compor Equipe de Planejamento com a finalidade de contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades dos Campi da UFPB;

Art. 2º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento das Contratações de serviços que envolvam dedicação exclusiva de mão de obra, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG.

Art. 3º - Esta portaria revoga as portarias UFPB/PU nº 042, 044, 046 e 047/2018

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 20 de julho de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 47, Anexo III, da Lei 7.596, de maio de 1988)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PU/ Nº 069, DE 20 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, conforme processo nº 23074.039024/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Saint-Clair Fernandes de Avelar, SIAPE 6332519, Marcus Vinícius Mesquita Beltrão Filho, SIAPE 2247179, Matheus Peixoto de Paula Marques, SIAPE 1647240, e Ângelo Maxwell Alves Almeida, SIAPE 1783884, para, sobre a presidência do primeiro e, nas suas ausências e impedimentos, do segundo, compor Equipe de Planejamento visando a aquisição de dois elevadores elétricos para o edifício da Reitoria da UFPB, conforme Documento de Formalização da Demanda constante do processo nº 23074.039024/2018-28;

Art. 2º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento da Contratação descrita no Art. 1º, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 20 de julho de 2018.

SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR
PREFEITO UNIVERSITÁRIO EM EXERCÍCIO

PORTARIA PU/ Nº 070, DE 20 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, conforme processo nº 23074.039466/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Saint-Clair Fernandes de Avelar, SIAPE 6332519, Amauri de Sousa Felix, SIAPE 0335557, e Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, para, sobre a presidência do primeiro e, nas suas ausências e impedimentos, do segundo, compor Equipe de Planejamento visando a aquisição de ferramentas e material de jardinagem para manutenção e do paisagismo das áreas ajardinadas da UFPB, conforme Documento de Formalização da Demanda constante do processo nº 23074.039466/2018-74;

Art. 2º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento da Contratação descrita no Art. 1º, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 20 de julho de 2018.

SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR
PREFEITO UNIVERSITÁRIO EM EXERCÍCIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

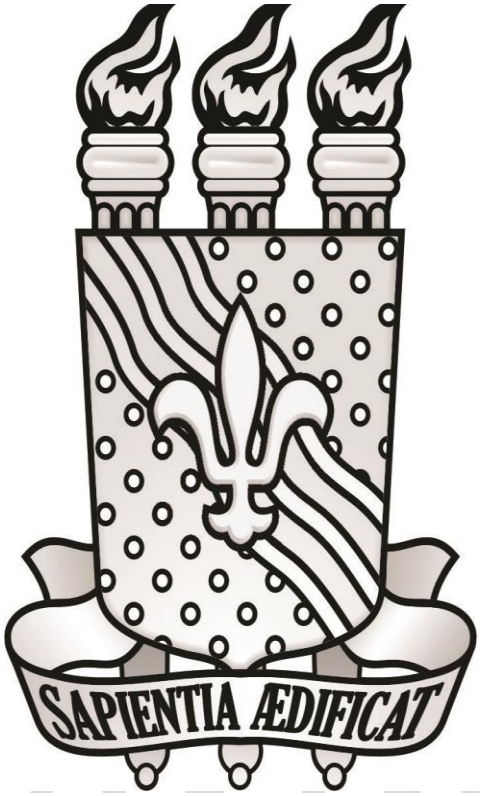

Editora
UFPB